DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Atos Oficiais 2

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA 4
Concursos Públicos / Processos Seletivos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2014.09.16 07:23:30 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2291, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano que especifica."

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Pelo presente aprova o Loteamento Residencial e Comercial de Interesse Social "Jardim Monte Libano", com área de 153.962,00m², objeto da matrícula nº. 11.800, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo de Faria, implantado por Nimara Keila Maragel e outros, situado na Via de Acesso para Riolândia, na forma estabelecida no Projeto de Loteamento apresentado ao Poder Executivo Municipal, e do Certificado Graprohab nº. 313/14.

Parágrafo único - As áreas destinadas às vias públicas, áreas institucionais, áreas verdes e áreas de sistemas de lazer, constantes da planta aprovada do referido loteamento, passam automaticamente à posse e domínio da Prefeitura Municipal de Riolândia, com as respectivas inscrições no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo de Faria.

Art. 2º. A Loteadora deverá apresentar Termo de Compromisso de que executará as obras em conformidade com os projetos, memoriais e cronogramas aprovados, no prazo de 02 anos, a contar da vigência da presente Decreto, e que comunicará ao Município sobre o início da implantação das infra-estruturas e obras de urbanização para que haja o acompanhamento do Setor competente quanto à execução nos prazos programados e o cumprimento das disposições legais para, ao final, dar por cumprido integramente as exigências constantes deste Decreto.

Parágrafo único: Concluídas as obras a proprietária do Loteamento deverá solicitar a vistoria para a emissão do Termo de Execução de Obras para obter a aprovação definitiva, por parte do Município, de toda infra-estrutura que está obrigada a realizar, devendo o Setor de Engenharia atestar a conclusão das mesmas, bem como de todas as exigências recomendadas pelos demais órgãos públicos.

Art. 3º - Para garantia da execução das obras e serviços de infra-estruturas constantes no cronograma físico financeiro, ficam caucionados os lotes 01 ao 30 da Quadra "L", lotes 01 ao 30 da Quadra "M" e lotes 01 ao 30 da Quadra "N".

Art. 4º. As obras de infra-estrutura e urbanização e demais exigências legais do Loteamento Residencial e Comercial de Interesse Social "Jardim Monte Libano" de que dispõe este Decreto, são as definidas no Art. 2º, § 5º, da Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que consistem em: equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

Art. 5º. Fica fixado o prazo de 180 dias, contados da publicação deste Decreto, para que os proprietários requerentes providenciem o registro do loteamento ora aprovado.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga as disposições em contrário.

Riolândia, 29 de agosto de 2014.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: CMIE8GV9

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

DECRETO Nº 2293, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

"PRORROGA PRAZO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2115/2012, QUE APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA"

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2015, o prazo de execução das obras de infra-estrutura constante no artigo 2º do Decreto nº 2115, de 18 de setembro de 2012, que aprova o Loteamento Residencial Bela Vista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 10 de setembro de 2014.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: S3EBAOUF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
Rua Oito nº 511 – Centro – CEP 15.495-000 – RIOLÂNDIA-SP
CNPJ. 51.351.724/0001-10 – Telefone: (17) 3291-1294
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão Examinadora de Concurso Público, nomeada pelo Ato da Mesa 001/2014 de 16 de julho de 2014, torna público a relação dos candidatos habilitados no Concurso Público 001/2014.

Assessor Juridico

INSCR.:	NOME	D. NASC.:	TEÓRICA	TÍTULOS	PRÁTICA	RESULT.	CLASSIF.:
133	SEBASTIAO TARCISO MANSO	27/07/1958	65,00	0,00	0,00	65,00	1
103	DARCI COSTA JUNIOR	26/06/1981	62,50	0,00	0,00	62,50	2
106	PRISCILA PERISSINI DE ASSIS	20/06/1984	60,00	0,00	0,00	60,00	3

Auxiliar Administrativo

INSCR.:	NOME	D. NASC.:	TEÓRICA	TÍTULOS	PRÁTICA	RESULT.	CLASSIF.:
221	JULIA DIAS DE SOUZA	25/03/1996	65,00	0,00	0,00	65,00	1
61	FELIPE SILEUDO RANGEL MAGALHAES LIMA	03/03/1984	62,50	0,00	0,00	62,50	2
180	JESSICA PESSOA QUINTANA	01/02/1991	62,50	0,00	0,00	62,50	3
45	MARCELLY CAVALINI DE SOUZA SOATO	07/06/1989	60,00	0,00	0,00	60,00	4
169	CAROLINA MARQUES RIBEIRO PARPINELI	10/03/1984	57,50	0,00	0,00	57,50	5
105	JULIANA FERREIRA FERNANDES	11/09/1983	55,00	0,00	0,00	55,00	6
201	DAIANE APARECIDA SOUZA	25/05/1992	55,00	0,00	0,00	55,00	7
59	GILTON PEREIRA PEDROSO	24/09/1997	55,00	0,00	0,00	55,00	8
63	ANDRE LUIZ DA SILVA	07/09/1978	52,50	0,00	0,00	52,50	9
17	ROBERTA BORGES DA SILVA	16/04/1984	52,50	0,00	0,00	52,50	10
27	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	25/02/1986	52,50	0,00	0,00	52,50	11
102	JULIANA FLORIANO DE FREITAS BARBOSA	30/04/1990	52,50	0,00	0,00	52,50	12
40	CRISTIAN MENDES GOMES	18/01/1992	52,50	0,00	0,00	52,50	13
91	LETICIA MIRANDA BATISTA	17/10/1992	52,50	0,00	0,00	52,50	14
74	IGOR NATAN ALVES DE MACEDO	21/12/1994	50,00	0,00	0,00	50,00	15
20	GIOVANA MARIA GONCALVES MUNIZ	10/08/1997	50,00	0,00	0,00	50,00	16

Auxiliar de Servicos Gerais

INSCR.:	NOME	D. NASC.:	TEÓRICA	TÍTULOS	PRÁTICA	RESULT.	CLASSIF.:
188	ANGELICA LUIZ DOS SANTOS	07/07/1977	80,00	0,00	0,00	80,00	1
95	KARINA DE FREITAS	06/11/1975	77,50	0,00	0,00	77,50	2
79	ANA LUCIA DOS SANTOS	15/03/1980	77,50	0,00	0,00	77,50	3
75	FRANCIMAR LEONEL MARTINS	13/08/1987	77,50	0,00	0,00	77,50	4
129	LETICIA AZEVEDO DA SILVA	08/01/1990	75,00	0,00	0,00	75,00	5
149	VANIA BATISTA ROSA DOS SANTOS	12/08/1962	72,50	0,00	0,00	72,50	6
83	SIRLEI MORAIS	14/11/1965	72,50	0,00	0,00	72,50	7
128	EUNICE DE AZEVEDO MARTINS COSTA	25/04/1971	72,50	0,00	0,00	72,50	8
9	CRISTINA MORAIS NOGUEIRA	11/07/1977	72,50	0,00	0,00	72,50	9
54	CLAUDIA APARECIDA CAVALINI DE ASSIS	12/10/1977	72,50	0,00	0,00	72,50	10
16	MARCELA DE BRITO ZEIROLDT	20/03/1981	72,50	0,00	0,00	72,50	11
213	ELISABETE APARECIDA TERTULIANA DA SILVA	07/04/1984	72,50	0,00	0,00	72,50	12
211	FANINE TUANE MAGALHAES LIMA	15/10/1991	72,50	0,00	0,00	72,50	13

1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
Rua Oito nº 511 – Centro – CEP 15.495-000 – RIOLÂNDIA-SP
CNPJ. 51.351.724/0001-10 – Telefone: (17) 3291-1294
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

25	TAIS FERNANDA DINIZ MORAIS	20/07/1993	72,50	0,00	0,00	72,50	14
160	MARISTELA DE C. SILVEIRA COSTA	31/08/1976	67,50	0,00	0,00	67,50	15
51	MARAISA CIPRIANO BACHEGA	18/04/1984	67,50	0,00	0,00	67,50	16
143	ELISANGELA DOS SANTOS PADUA	13/05/1987	67,50	0,00	0,00	67,50	17
22	SUELEN CRISTINA RALHA	30/10/1988	67,50	0,00	0,00	67,50	18
60	AILTON SOUZA DOS SANTOS	07/11/1989	67,50	0,00	0,00	67,50	19
26	DELVA AZEVEDO MOTA	19/12/1973	65,00	0,00	0,00	65,00	20
55	MARIA LUCIA RAMOS NOGUEIRA	09/03/1977	65,00	0,00	0,00	65,00	21
196	ANA PAULA LEMOS DA SILVA DOS SANTOS	07/05/1977	65,00	0,00	0,00	65,00	22
132	LARISSA REGINA GONCALVES GUILHERME SILV	28/10/1990	65,00	0,00	0,00	65,00	23
219	VICTOR RICARDO CAMPANHA GONCALVES	07/03/1994	65,00	0,00	0,00	65,00	24
178	ADRIANA DE SOUZA GONCALVES	16/04/1980	62,50	0,00	0,00	62,50	25
67	KARINA APARECIDA DE MORAES GOIS	16/11/1983	62,50	0,00	0,00	62,50	26
98	TAYANE DA SILVA OLIVEIRA	18/10/1986	62,50	0,00	0,00	62,50	27
161	SILVANI DOS SANTOS CRUZ	04/04/1993	62,50	0,00	0,00	62,50	28
68	SONIA DE SOUZA SILVA	02/02/1964	60,00	0,00	0,00	60,00	29
28	ADRIANA DOS SANTOS	15/03/1976	60,00	0,00	0,00	60,00	30
150	ANA CAROLINA FREITAS SILVA	22/10/1994	60,00	0,00	0,00	60,00	31
114	MATHEUS APARECIDO PEREIRA NOGUEIRA	18/11/1994	60,00	0,00	0,00	60,00	32
21	ILDINEIA DE OLIVEIRA NEVES	17/07/1980	57,50	0,00	0,00	57,50	33
163	DEBORA DE OLIVEIRA MOTA SANTANA	23/01/1984	57,50	0,00	0,00	57,50	34
29	ADRIA PAULA DOS SANTOS	25/03/1986	57,50	0,00	0,00	57,50	35
144	LEIDA ARAUJO DE SANTANA	02/03/1989	57,50	0,00	0,00	57,50	36
192	ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	01/09/1990	57,50	0,00	0,00	57,50	37
193	VALDILENE DA SILVA RODRIGUES	11/09/1990	57,50	0,00	0,00	57,50	38
195	MARIA APARECIDA DE SOUZA	12/10/1969	55,00	0,00	0,00	55,00	39
223	ADRIANA LODETTI DE BRITO	10/07/1979	55,00	0,00	0,00	55,00	40

Contador

INSCR.:	NOME	D. NASC.:	TEÓRICA	TÍTULOS	PRÁTICA	RESULT.	CLASSIF.:
137	RONALDO BORGES DE OLIVEIRA	01/07/1968	55,00	0,00	0,00	55,00	1
62	MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA	04/01/1984	52,50	0,00	0,00	52,50	2

Tecnico em Informatica

INSCR.:	NOME	D. NASC.:	TEÓRICA	TÍTULOS	PRÁTICA	RESULT.	CLASSIF.:
154	HELBER LUIS SOARES TEIXEIRA	17/08/1995	55,00	0,00	0,00	55,00	1
119	PAULO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO	02/08/1994	52,50	0,00	0,00	52,50	2
139	FERNANDO BERTACINI DPS SANTOS	21/05/1981	50,00	0,00	0,00	50,00	3
19	DANIEL VILAR COSTA	12/08/1986	50,00	0,00	0,00	50,00	4

Câmara Municipal de Riolândia, em 12 de setembro de 2014.

FRANCISCO FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal